

SECA



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVII — Nº 240

TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

Página

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	23989
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	24015
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	24016
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	24057
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	24077
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	24078
EDITAIS E AVISOS.....	24078

Supremo Tribunal Federal

Presidência

DISTRIBUIÇÃO

ATA DA CENTESIMA VIGESIMA NONA.....AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1992, PRESIDENTE O EXMO. SR. MIN. SYDNEY SANCHES (ART.66, RISTF). FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTEZ FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148875
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. CELSO DE MELLO
AGTE. :UNIÃO FEDERAL
ADV. :PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
AGDO. :ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A
ADV. :JOSE CARLOS GRACA WAGNER E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148876
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. SEPULVEDA PERTENCE
AGTE. :UNIÃO FEDERAL
ADV. :PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
AGDO. :CARL ZEISS DO BRASIL S/A
ADV. :THEODOR EDARD GERHMANN E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148877
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. PAULO BROSSARD
AGTE. :UNIÃO FEDERAL
ADV. :PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
AGDO. :COFAP CIA FABRICADORA DE PECAS
ADV. :NIVALDO SILVA TRINDADE E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148878
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. OCTAVIO GALLOTTI
AGTE. :UNIÃO FEDERAL
ADV. :PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
AGDO. :ASEA BROWN ROVERI LTDA
ADV. :LAERCIO KEMP E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148879
ORIGEM :SAO PAULO

RELATOR :MIN. MOREIRA ALVES
AGTE. :UNIÃO FEDERAL
ADV. :PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
AGDO. :COFAP CIA FABRICADORA DE PECAS E OUTRO
ADV. :NIVALDO SILVA TRINDADE E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148915
ORIGEM :PARAIBA
RELATOR :MIN. SEPULVEDA PERTENCE
AGTE. :COMPANHIA AYMORÉ DE CREDITO INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS
ADV. :ROGERIO AVELAR E OUTROS
AGDO. :SEER PB SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DA PARAIBA
ADV. :JOSE TORRES DAS NEVES E OUTRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148924
ORIGEM :SANTA CATARINA
RELATOR :MIN. FRANCISCO REZEK
AGTE. :LUCTA BARETTA DAMBRÓS
ADV. :LUIZ CLAUDIO FRITZEN E OUTROS
AGDO. :ESTADO DE SANTA CATARINA
ADV. :FRANCISCO GUILHERME LASKE E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148927
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. NERI DA SILVEIRA
AGTE. :ELCIO ROBERTO SARTI
ADV. :JOCEMARA MANFREDO E OUTROS
AGDO. :CEESP-CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SAO PAULO S/A
ADV. :MIECO NISHIYAMA CAMPANILLE E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148928
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. CELSO DE MELLO
AGTE. :JUPIARA CONSTRUTORA E INCORPORADURA LTDA
ADV. :RUI GERALDO CAMARGO VIANA E OUTROS
AGDO. :BANCO ITAU S/A
ADV. :ANA MARIA FIGUEIREDO STEFANOWSKY E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148929
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. MARCO AURELIO
AGTE. :BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A BANESPA
ADV. :ARNALDO HALFERTHEMER CUCHERAVE E OUTROS
AGDO. :JERONIMO GONCALVES DE AGUIAR
ADV. :GERALDO RUMAO OLIVETRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148931
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. ILMAR GALVAO
AGTE. :JORANDIR BIANCO
ADV. :CARLOS PRUDENTE CORREA E OUTROS
AGDO. :BANCO DO BRASIL S/A
ADV. :JOAQUIM PORTES DE CROQUIRA CESAR E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148932
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. MOREIRA ALVES
AGTE. :BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A BANESPA
ADV. :SIDNEY ANGELO ADAMI E OUTROS
AGDO. :SINVAL JOSE PEIXOTO ME
ADV. :SONIA LAVINIA TINSON KRFB5

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148933
ORIGEM :PARANA
RELATOR :MIN. PAULO BROSSARD
AGTE. :CEASA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA S/A
ADV. :ASSIS CORREA E OUTROS
AGDO. :COMERCIO DE HORTALICAS E FRUTAS PARQUE VERDE LTDA E OUTROS
ADV. :JOSE CLAUDIO DEL CLARO E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148934
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. ILMAR GALVAO
AGTE. :ESTADO DE SAO PAULO
ADV. :FLAVIA C PIOVESAN E OUTROS
AGDO. :AYRTON FERNANDES ALVES
ADV. :RAUL SCHWINDEN JUNIOR E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148935
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. PAULO BROSSARD

AGTE. : JOSE EDUARDO MEIRELLES FILHO
 ADV. : PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO E OUTROS
 AGDO. : ESTADO DE SAO PAULO
 ADV. : MARGHERITA MASCARENHAS DA SILVA DUARTE E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148936
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
 AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO
 ADV. : THOMAZ KOMATSU VICENTINI E OUTROS
 AGDO. : MARTO TANNO
 ADV. : CARLOS EDUARDO DE MACEDO COSTA E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148937
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
 AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO
 ADV. : MARTHA CECILIA LOVIZIO E OUTROS
 AGDO. : ANTONIO SIDARTO DA CRUZ
 ADV. : JOSTAS DE ARREU PIRES E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148938
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
 AGTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADV. : LILIAN CASTRO DE SOUZA E OUTROS
 AGDO. : APARECIDA MACHADO FRANCISCO
 ADV. : NAHUR ESTRELLA MAIA E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148939
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
 AGTE. : UNIAO FEDERAL
 ADV. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
 AGDO. : SUMARE INDUSTRIA QUIMICA S/A
 ADV. : ISARAL RODRIGUES PAES DE ANDRADE E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148940
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
 AGTE. : UNIAO FEDERAL
 ADV. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
 AGDO. : MAZAFERRO POLIMEROS E FIBRAS SINTETICAS S/A
 ADV. : ISABEL RODRIGUES PAES DE ANDRADE E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148941
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
 AGTE. : UNIAO FEDERAL
 ADV. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
 AGDO. : SILMAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ADV. : CARLOS AMERICO DOMENEGHETTI BADIA E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148944
 ORIGEM : RIO DE JANEIRO
 RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
 AGTE. : ROBERTO SERVULO DA SILVA
 ADV. : OSWALDO SERVULO TAVARES DA SILVA E OUTROS
 AGDO. : MARTO CASTORINO FONTES BRITO
 ADV. : MARTO CASTORINO FONTES BRITO E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148945
 ORIGEM : MARANHAO
 RELATOR : MIN. FRANCISCO REZEK
 AGTE. : ESTADO DO MARANHAO
 ADV. : CARLOS SANTANA LOPES E OUTROS
 AGDO. : JOSE AFONSO DE CARVALHO FERREIRA
 ADV. : JOSE AFONSO DE CARVALHO FERREIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148946
 ORIGEM : PARANA
 RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
 AGTE. : ADELMO PIGNATARO BELGADO
 ADV. : FLAVIO RIBEIRO BETTEGA E OUTROS
 AGDO. : ESTADO DO PARANA
 ADV. : MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148947
 ORIGEM : RIO DE JANEIRO
 RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
 AGTE. : UNIAO FEDERAL
 ADV. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
 AGDO. : INDUSTRIAS RUMI S/A
 ADV. : SPENCER DALTRIO DE MIRANDA FILHO E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148948
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
 AGTE. : UNIAO FEDERAL
 ADV. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
 AGDO. : ROBERT BOSCH LTDA
 ADV. : JOSE CARLOS B. ALMEIDA PRADO E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148949
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
 AGTE. : UNIAO FEDERAL
 ADV. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
 AGDO. : MARTINI E ROSSO LTDA
 ADV. : JOSE CARLOS GRACA WAGNER E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148950
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
 AGTE. : ROLAMENTOS SCHAEFFLER DO BRASIL LTDA
 ADV. : ANTONIO NOJRY E OUTROS
 AGDO. : UNIAO FEDERAL
 ADV. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148951
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
 AGTE. : AKZO LTDA
 ADV. : LEO KRAKOWIAK E OUTROS
 AGDO. : UNIAO FEDERAL
 ADV. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148952
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
 AGTE. : ELERRA TELECOM LTDA
 ADV. : RONALDO CORREA MARTINS E OUTROS
 AGDO. : UNIAO FEDERAL
 ADV. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148953
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
 AGTE. : ELERRA INFORMATICA LTDA
 ADV. : RONALDO CORREA MARTINS E OUTROS
 AGDO. : UNIAO FEDERAL
 ADV. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148954
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
 AGTE. : ICOMAF INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO E FERRO LTDA
 ADV. : FRANCISCO SILVA E OUTROS
 AGDO. : ESTADO DE SAO PAULO
 ADV. : JOSE FRANCISCO LOPES DE MIRANDA LEAO E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148955
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
 AGTE. : BANCO ITAU S/A
 ADV. : ANA MARIA FIGUEIREDO STEFANOWSKY E OUTROS
 AGDO. : GAIVOTA BAURU COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 ADV. : MAURO MAGNO NHOLA E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148956
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
 AGTE. : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A BANESPA
 ADV. : NERFIDE MESSAS DEL RIOS E OUTROS
 AGDO. : DIRCEU CORREA DA SILVA E OUTRO
 ADV. : ANTONIO GOMES JUNIOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148957
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
 AGTE. : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A BANESPA
 ADV. : JULIO CESAR MARIN DO CARMO E OUTROS
 AGDO. : VALMIR RIBEIRO
 ADV. : ANTONIO CARLOS OBERG E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 148958
 ORIGEM : SAO PAULO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional — IN
 SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604-900 — Brasília/DF
 Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046
 Telex: (061) 1356
 CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais
 Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
 Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES — MIGUEL FELIX DOS ANJOS
 Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	R\$ 286.000,00	R\$ 73.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 289.000,00	R\$ 458.000,00
Portes:					
Superfície	R\$ 145.200,00	R\$ 71.280,00	R\$ 128.040,00	R\$ 145.200,00	R\$ 262.680,00
Aéreo	R\$ 362.340,00	R\$ 178.880,00	R\$ 362.340,00	R\$ 362.340,00	R\$ 656.700,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DICOM
 Telefone: (061) 226-6812
 Horário: 7:30 às 19:00 horas

por cento). É verdade que este decréscimo não pode ser imputado, exclusivamente, ao Tribunal, pois antes de serem distribuídos aos Senhores Juizes os processos são encaminhados à Procuradoria Regional para parecer, a qual, por motivos que não cabe aqui analisar, não os devolve ao Tribunal com a celeridade devida, pois ali ainda se encontravam, em 31 de outubro de 1992, 573 (quinhentos e setenta e três) processos. 05. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS. Foi o Ministro Corregedor informado pela Secretária do Tribunal Pleno de que, no período de 1º de dezembro de 1991 a 31 de outubro de 1992, foram distribuídos aos Senhores Juizes 2.368 (dois mil, trezentos e sessenta e oito) processos e que, nesta última data, havia 31 (trinta e um) processos aguardando distribuição. Informou, ainda, que cada Juiz recebe, em média, 06 (seis) processos por semana. 06. ARRECAÇÃO, CUSTAS E EMOLUMENTOS. O Ministro Corregedor foi ainda informado pela Corregedoria Regional de que, no período sob correição, foram recolhidos Cr\$ 1.277.859,91 (hum milhão, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e um centavos) a título de custas e emolumentos na sede do Tribunal, e Cr\$ 325.609.880,67 (trezentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e nove mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros e sessenta e sete centavos) ao mesmo título, nas Juntas de Conciliação e Julgamento instaladas na Região. 07. CORREGEDORIA REGIONAL. De acordo com o Secretário da Corregedoria Regional, no ano de 1991 foram inspecionadas pelo Juiz Presidente do TRT, que acumula as funções de Juiz Corregedor Regional, 11 (onze) das 14 (quatorze) Juntas de Conciliação e Julgamento da Região. No corrente ano foram objeto de correição ordinária 13 (treze) das 14 (quatorze) Juntas de Conciliação e Julgamento. Informou, finalmente, que no período de 1º de dezembro de 1991 a 31 de outubro de 1992 foram recebidas 22 (vinte e duas) Reclamações Correicionais, das quais foram solucionadas 19 (dezenove). 08. PRESENCIA - RECURSOS DE REVISTA. O Secretário da Corregedoria Regional informou ao Ministro Corregedor que de 1º de dezembro de 1991 a 31 de outubro de 1992 foram interpostos 373 (trezentos e setenta e três) Recursos de Revista, os quais foram todos despachados. Destes, foram admitidos 111 (cento e onze) e denegados 262 (duzentos e sessenta e dois). Pela informação acima, verifica-se que o percentual de admissibilidade das Revistas foi, pois, de 29,75% (vinte e nove vírgula setenta e cinco por cento), o que é bastante elogiável, porque sendo tais recursos de natureza extraordinária, só devem ser admitidos nas únicas e restritas hipóteses previstas no Artigo 896, da CLT. 09. PROCURADORIA REGIONAL. O Ministro Corregedor foi informado pelo Secretário da Corregedoria Regional de que em 31 de outubro de 1992 estavam em poder da Procuradoria Regional 573 (quinhentos e setenta e três) processos, sendo 547 (quinhentos e quarenta e sete) aguardando distribuição e 24 (vinte e quatro) em poder dos Procuradores para elaboração do parecer. 10. SESSÕES DO PLENO. O Ministro Corregedor compareceu no dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 1992, à sessão do Pleno, presidida pelo Juiz HERALDO FRÓES RAMOS, presente a Procuradora Regional, Drª HELENY FERREIRA DE ARAÚJO SCHITTINE, tendo assistido ao julgamento de 09 (nove) recursos, ordinários ou remessa ex officio, dentre os 25 (vinte e cinco) da pauta ou extrapauta. Ao final desta foi informado de que 27 (vinte e sete) processos haviam sido julgados. Durante a sessão, observou o Ministro Corregedor que o pregão dos processos, como devido, é feito sempre e com menção dos respectivos números e nomes das partes, pela secretária dos trabalhos. Observou, ainda, que a representante da Procuradoria é consultada pelo Presidente sobre o parecer oferecido no processo pelo órgão, para dizer se o confirma ou não. Pela Secretária do Pleno foi informado o Ministro Corregedor de que no período sob correição, 1º de dezembro de 1991 a 31 de outubro de 1992, o Tribunal, que se reúne sempre na plenitude de sua composição, realizou 72 (setenta e duas) sessões e julgou 1.944 (hum mil, novecentos e quarenta e quatro) processos, ou seja, uma média de 27 (vinte e sete) por sessão. Informou, ainda, que em 31 de outubro de 1992 havia na Secretaria do Tribunal, aguardando julgamento, um total de 207 (duzentos e sete) processos, dos quais 136 (cento e trinta e seis) estão em pauta para os dias 24 e 25 de novembro, 02, 09, 10, 14, 15 e 16 de dezembro e 71 (setenta e um) estão aguardando pauta. 11. ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS - VISITAS. Na tarde do dia 23 de novembro, o Ministro Corregedor, acompanhado do Juiz Presidente do TRT, visitou as obras de construção das novas sedes do TRT e das JCs de Porto Velho, ainda em fase inicial, que estão sendo realizadas no prédio desapropriado para este fim e que até agora estava em quase completo abandono, sito às Ruas Almirante Barroso, 502, Prudente de Moraes, 2313 e 13 de Maio, sem número. Também visitou o prédio alugado onde estão instaladas, atualmente, as 05 (cinco) JCs da Capital (pois após a última correição, realizada em dezembro de 1991, foram instaladas as 4ª e 5ª JCs de Porto Velho), tendo constatado as boas acomodações das salas de audiências, dos gabinetes dos Juizes, do setor de mandados judiciais e sido informado de que as penhoras são, geralmente, feitas com remoção dos bens penhorados, realizando-se leilão dos mesmos, todas as sextas-feiras, com a colaboração dos leiloeiros oficiais, com real proveito para agilização das execuções. Constatou também que há, na portaria, um funcionário de plantão, no horário em que as JCs já não funcionam, para receber petições até às 18:00 (dezoito) horas, pois o expediente normal é pela manhã. Foi informado, outrossim, de que as JCs da Capital estão funcionando com dois Juizes cada uma, o titular e um auxiliar, utilizando-se, para isto, as salas destinadas às tentativas de conciliação pelos Juizes Classistas, o que tem permitido um andamento mais rápido das audiências de instrução e julgamento dos processos sub judice. Durante a correição recebeu o Ministro Corregedor a visita das seguintes pessoas: Juiza FLORA MARIA RIBAS DE ARAÚJO, presidente da AMATRA da 14ª Região; Juizes do Tribunal, ROSA MARIA NASCIMENTO SILVA, ALMIR DA SILVA e ANTÔNIO ADAMOR GURGEL DO AMARAL; dirigentes sindicais de Rondônia e do Acre, JORGE STREIT, EDUARDO VALVERDE DE ARAÚJO, CÉLIA CERQUEIRA, OSWALDO MACEDO, LUIZ CARLOS OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA, VALDIR RODRIGUES DE SOUZA e JAIZER DE LIMA DANTAS, os quais apresentaram um rol de reivindicações e reclamações a respeito do funcionamento das Juntas de Conciliação e Julgamento e do próprio TRT da 14ª Região, tendo o Corregedor Geral se comprometido a encaminhá-las ao Presidente do Tribunal Regional. Na tarde do dia 24 de novembro foi o Ministro Corregedor entrevistado pela TV Rondônia - Canal 4, pela TV Alamanda - Canal 8 e pelo Jornal "Alto Madeira". 12. CONSIDERAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES. Com base nas constatações desta correição, faz o Ministro Corregedor as seguintes CONSIDERAÇÕES DE ORDEM GERAL: a) houve um acréscimo no número de processos recebidos no Tribunal, que foi de 133 (cento e trinta e três) por mês no período de 17 (dezesete) meses

abrangido pela correição de 1991 e de 218 (duzentos e dezoito) mensais no período de 11 (onze) meses a que se refere a presente correição; b) a produtividade dos Juizes, que se mede comparando o número de processos a eles distribuído no período com o de julgados, caiu de 94% no período 90/91, para 82% no período 91/92; c) dentre os prazos médios apurados no exame dos processos de competência originária, o mais elevado foi o de permanência dos mesmos em poder do Relator, para exame, 32 (trinta e dois) dias, bastante superior ao prazo regimental de 20 (vinte) dias; nos de competência recursal o prazo médio maior foi aquele em que o mesmo fica na Procuradoria, aguardando parecer, que é de 41 (quarenta e um) dias; d) deve ser elogiado o fato de haver sido encontrado um reduzido número de processos aguardando distribuição, apenas 31 (trinta e um), o que revela estar o Tribunal distribuindo com os Juizes todos aqueles recebidos da Procuradoria Regional, como deve ser feito; e) o resíduo de processos aguardando parecer na Procuradoria Regional cresceu de 228 (duzentos e vinte e oito) apurado em 30 de novembro de 1991, para 573 (quinhentos e setenta e três), mais do dobro que havia em 31 de outubro de 1992; f) as recomendações de números 1, 2 e 4, da correição anterior foram devidamente cumpridas e houve esforço de todos os 03 (três) Juizes que ultrapassavam o prazo regimental para exame dos processos para melhorar sua "performance", pois todos eles reduziram um pouco o seu prazo médio, sendo que 02 (dois) se aproximaram bastante do prazo de 20 (vinte) dias previsto no regimento interno. Feitas essas considerações de ordem geral, deixa o Ministro Corregedor as seguintes RECOMENDAÇÕES: 1ª) que haja um esforço dos Senhores Juizes no sentido de elevar a sua produtividade, de modo a examinar e julgar todos os processos que lhes são distribuídos, cujo número é de, apenas, 6 (seis) por semana; 2ª) que os Juizes cujos prazos médios ainda são superiores ao regimental continuem se esforçando para observarem tal prazo no exame dos processos; 3ª) que a contestação e demais documentos ou petições apresentados pelas partes na audiência de instrução e conciliação dos dissídios coletivos sejam juntados aos autos após a ata da referida audiência e não antes, como foi constatado. 13. AGRADECIMENTOS. O Ministro Corregedor expressa seus agradecimentos ao Exmº Sr. Presidente do TRT, Juiz HERALDO FRÓES RAMOS, pela solicitude com que pôs a estrutura e os serviços do Tribunal à sua disposição e de sua equipe, para realização dos trabalhos correicionais, aos Senhores Juizes do Tribunal, aos funcionários Drª ILMA LAURIA FERREIRA, Secretária Geral da Presidência, Dr. ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, Diretor Geral da Secretaria, Drª ELNA THADEU DE CASTRO SADECK, Secretária do Tribunal Pleno, Dr. LUIZ OTÁVIO BOTELHO DA SILVA, Secretário da Corregedoria Regional, REGINA SOCORRO FREITAS ZOGHBI REVEREDO, do Gabinete da Presidência, ELSON GONÇALVES DOS SANTOS, CARLOS HENRIQUE DOS REIS, Agentes de Segurança Judiciária, e a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram para que os trabalhos da correição fossem concluídos no prazo previsto. O encerramento desta correição anual foi feito em sessão plenária do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, realizada às 11:00 (onze) horas do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 1992 (hum mil, novecentos e noventa e dois), com a leitura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA, pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Juiz HERALDO FRÓES RAMOS, e por mim, CECÍLIA MARIA DA COSTA E SILVA, Assessora da Corregedoria Geral, que a fiz datilografar. Dada e passada nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e dois.

MINISTRO JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho; HERALDO FRÓES RAMOS, Presidente do TRT da 14ª Região; CECÍLIA MARIA DA COSTA E SILVA, Assessora da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Superior Tribunal Militar

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 77ª SESSÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 1992 - QUINTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

Presentes os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Paulo César Cataldó, Raphael de Azevedo Branco, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilbert Luiz Lima, Antonio Carlos de Nogueira, Eduardo Pires Gonçalves e José do Caio Teixeira de Carvalho.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Milton Menezes da Costa Filho.

Secretária do Tribunal Pleno, Drª Suely Mattos de Alencar.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

- RECURSO CRIMINAL 6.058-3 - RJ - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. RECORRENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 3ª Auditoria de Exército da 1ª CJM. RECORRIDA: A Decisão do Exmº Sr Juiz-Auditor da 3ª Auditoria de Exército da 1ª CJM, de 14.08.92, que rejeitou a denúncia oferecida contra os civis MARIA ELIZABETH TINOCO BRULON, SEBASTIÃO PAULINO MONTEIRO FILHO, EDNA COELHO MONTEIRO, THEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO, DENERY RIBEIRO FAHAL, DEBORA CRISTINA RAMOS SIQUEIRA, ALICE FERREIRA DE FIGUEIREDO e MARINO FERNANDES, como incurso no art 251 do CPM. Advs Drs Ana Maria David Cortez, Ronaldo Albano, João Abud, Emanuel José Caetano Abud e Mariza Pereira do Couto. - Nos termos do artigo 78 do RI, pediu VISTA o Ministro ANTÔNIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, após os votos dos Ministros JORGE JOSÉ DE CARVALHO (Relator), LUIZ LEAL FERREIRA, ANTONIO

CARLOS DE NOGUEIRA, CHERUBIM ROSA FILHO, JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO e EDUARDO PIRES GONÇALVES que davam provimento ao recurso, para, cassando a r. Decisão impugnada, receber a denúncia na sua totalidade, determinando o prosseguimento do feito. Os Ministros RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, GEORGE BELHAM DA MOTTA, PAULO CÉSAR CATALDO, ALDO FAGUNDES, JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA, EVERALDO DE OLIVEIRA REIS e WILBERTO LUIZ LIMA davam provimento parcial ao recurso.

- **APELAÇÃO 46.723-8 - RJ** - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Aldo Fagundes. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria de Aeronáutica da 1ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria de Aeronáutica da 1ª CJM, de 05.05.92, que absolveu o 1º Ten Aer SERGIO CÂNDIDO CARVALHO QUEIROZ DOS SANTOS GOMES, o Cb Aer MARCO ANTONIO NUNES MACAMBIRA e os Sds Aer RUBEM LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR, JEVAN OCHSENDORF DE OLIVEIRA, ARMSTRONG DUARTE DA SILVA, LUIZ FERNANDO VIANA, ALEXANDRE LOPES PACHECO, ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA, EWERTON BRADLEY DO NASCIMENTO, HILDO MARTINS ALVES e o civil JORGE DA SILVA FERNANDES, do crime previsto no art 235 do CPM. Advs Drs Marilena da Silva Bittencourt, Lourdes Maria Celso do Valle e Josemar L. Santana. - (SESSÃO SECRETA).

- **APELAÇÃO 46.825-2 - PE** - Relator Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. Revisor Ministro Aldo Fagundes. **APELANTE:** WELLINGTON SIMÕES CHAVES, Sd Ex, condenado a 04 meses de prisão, incurso no art 187, c/c o art 189, inciso I, segunda parte, tudo do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 15.10.92. Advs Drs Demerval Houly Lellis e Angela Maria Amara da Silva. - **POR UNANIMIDADE**, foi negado provimento ao apelo. (O MINISTRO EDUARDO PIRES GONÇALVES NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO). (OS MINISTROS GEORGE BELHAM DA MOTTA, JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA e CHERUBIM ROSA FILHO NÃO PARTICIPARAM DO JULGAMENTO).

Publica-se, em cumprimento ao disposto na parte final do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do STM, a decisão relacionada com o processo julgado na 75ª Sessão, em 26.11.92:

- **APELAÇÃO 46.820-1 - RS** - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 3ª Auditoria da 3ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 3ª CJM, de 16.09.92, que absolveu o Sd Ex ALEXANDRE TOLDO MARTINS, do crime previsto no art 183, do CPM. Adv Dr Airton Fernandes Rodrigues. - **POR UNANIMIDADE**, foi dado provimento ao apelo do MPM para, reformando a Sentença a quo, condenar o Sd Ex ALEXANDRE TOLDO MARTINS, à pena de três meses de impedimento, como incurso no art 183, c/c a letra "b" do seu § 2º e art 67, ambos do CPM. (OS MINISTROS ALDO FAGUNDES e ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA NÃO PARTICIPARAM DO JULGAMENTO).

A Sessão foi encerrada às 18:40 horas.

Processo em mesa:

Apel 46.711-4(EG/JC) 1ª Audex proc 003/92-8 Advª Denize Mourão Arruda Rec Crim 6.058-3(JC) 3ª Audex inq 045/89 Adv Ana Maria David Cortaz/outras VISTA MIN SEIXAS TELLES

SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretária do Tribunal

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 155

- REPRESENTAÇÃO P/DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE P/O OFICIALATO Nº 025-3. Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Adv. Dr Ítalo Mário Vanderlei de Carvalho. (Republica-se por ter saído com incorreção no DJ nº 238, de 11.12.92).

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria da República em Sergipe

PORTARIA Nº 14, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 238, de 03 de julho de 1980, do Senhor Procurador-Geral da República, resolve

Designar a Drª GICELMA SANTOS DO NASCIMENTO, Procuradora da República de 1ª Categoria, para funcionar como "custos legis" nos autos da Ação de Usucapião promovida por Manoel Ferreira dos Santos Neto e Outros (Processo nº 92.12882-3 SPD - 2ª Vara).

FLORISMUNDO VIEIRA DE ANDRADE

Editais e Avisos

Superior Tribunal de Justiça

Secretaria Judiciária

Subsecretaria da Corte Especial

Divisão de Apoio a Julgamentos

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Corte Especial deste Tribunal, fará realizar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia 01 de fevereiro de 1993, segunda-feira, a partir das 14 horas, conforme determina o artigo 81, § 1º, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, na qual poderão ser julgados processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ
Presidente do Tribunal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Corte Especial deste Tribunal, fará realizar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia 18 de dezembro de 1992, sexta-feira, a partir das 14 horas, conforme determina o artigo 81, § 1º, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, na qual poderão ser julgados processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ
Presidente do Tribunal

REVISTA
DO
INSTITUTO HISTÓRICO
E
GEOGRÁFICO BRASILEIRO



REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

Os temas históricos brasileiros em uma publicação trimestral que reúne estudos, documentos, conferências, reuniões e toda a produção científica do IHGB.

Aquisições:

IMPRENSA NACIONAL
SIG - Quadra 06 - Lote 800
CEP 70604-900 - Brasília-DF
Fone: 226-6812

Preço: Cr\$ 44.000,00 sujeito a majoração, sem aviso prévio, incluídas despesas com remessa.